



“Valores cristãos na excelência
da Educação”

Prezados Pais e alunos.

Este manual tem por objetivo informar e mostrar a dinâmica do nosso colégio, o tema que desenvolveremos em 2023 e orientações práticas para o dia a dia.

Tema Colégio Batista Rio-pretense 2023 – “Identidade”

“E criou Deus o homem à sua imagem; à imagem de Deus o criou; homem e mulher os criou.”
Gênesis 1:27

O tema “Identidade” que abordaremos no ano de 2023 tem por objetivo mostrar que Deus nos criou à sua imagem e semelhança e, ao mesmo tempo em que somos parecidos com Deus, também somos singulares e únicos.

Buscaremos dar respostas para as grandes questões da vida. Quem sou? De onde vim? Para onde vou? O que estou fazendo aqui? Qual o sentido da vida?

As respostas para essas perguntas conduzirão para diferentes caminhos: encontrar o Criador, pois o próprio Deus é a resposta para tudo, ou buscar o sentido da vida em realizações pessoais, como fama, glória, poder, dinheiro, que não satisfazem o coração do homem.

Uma escola cristã deve ser um instrumento (junto com a família e a igreja) para que alunos encontrem as respostas corretas para a vida.

De que maneira?

Tornando-se a melhor escola da comunidade; comprometida com o serviço de excelência; testemunhando da Palavra nas atividades acadêmicas; aplicando honestidade, transparência e justiça com os colaboradores e aspectos administrativos; agindo com lealdade à parceria prometida aos pais e estudantes. Especialmente, fazendo que todos reconheçam as obras maravilhosas de Deus e o senhorio de Cristo sobre tudo (as ciências) e todos (pessoas e títulos) de maneira que nos tornemos cada dia mais semelhantes a Ele.

O Colégio Batista Rio-pretense deseja caminhar com você nessa jornada de fé e vocação para o ensino escolar, “pois Nele vivemos, nos movemos e existimos” Atos 17:28.

Cristina Ortolan Soldeira Rodrigues
Diretora

Visão

Ser uma escola cristã evangélica referência no ensino de qualidade, que visa a formação integral e plena do ser humano.

Missão

Favorecer o desenvolvimento do ser humano, através da educação integral com excelência, nas dimensões acadêmicas, sociais, emocionais e espirituais, visando a transformação da sociedade, segundo os princípios da fé cristã.

Didático-pedagógico

No Colégio Batista Rio-pretense, o processo ensino aprendizagem se constitui em ações intencionais. A realidade social traz em seu interior variadas possibilidades e mediações, favorecendo assim o alcance de resultados que na maioria das vezes, transcendem os muros da escola.

Nosso modelo adotado é o cognitivo-interacionista, que trabalha com o conceito de conhecimento transmitido em uma base de raciocínio dedutivo, associado ao método indutivo da construção do entendimento, na interação do aluno com o objetivo do conhecimento, mediante a orientação e intervenção do professor. Considerando que toda atividade educacional transmite uma filosofia de vida, esse modelo pedagógico está calcado no pensamento e na estrutura cognitiva da cosmovisão cristã evangélica, que são moldados pelas pressuposições contidas na Bíblia.

Do sistema de avaliação do ensino fundamental e médio

A avaliação do rendimento escolar de forma contínua e sistemática deverá incidir sobre o desempenho do aluno, nas diferentes experiências de aprendizagem, e se processará de modo a possibilitar a sua aferição, considerados os seguintes elementos:

- a. Objetivo: a consecução pelo aluno dos objetivos propostos, com predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos;
- b. Periodicidade: o ano letivo será dividido em 4 (quatro) bimestres para efeito do cômputo global de aprendizagem;
- c. Forma: cada nota atribuída fará parte do cálculo da média bimestral;
- d. Registros: os resultados das avaliações serão expressos em notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez);
- e. Média: das notas bimestrais no período letivo será calculada a média anual (MA);
- f. Classificação: depois de extraída a média anual, far-se-á a classificação do aluno, indicando se foi promovido, retido ou sujeito a estudos de recuperação.
- g. O aluno que, após o encerramento do bimestre apresentar rendimento insatisfatório com média inferior a 6,0 (seis inteiros) será submetido ao processo de recuperação.

Para o aluno acometido de doença que impeça de passar pelos instrumentos de avaliação a escola deve estabelecer um projeto especial, utilizando-se de procedimentos pedagógicos, tais como: compensação de ausência, trabalhos de pesquisa, avaliações especiais (escritas ou orais), procedimentos estes compatíveis com a condição e a disponibilidade de tempo desse aluno. Para o aluno que faltar no dia da avaliação sem justificativa médica ou luto, deverá entrar em contato com a secretaria para agendar a avaliação substitutiva e fazer o pagamento da taxa.

A taxa será de R\$50,00 por avaliação.

Horário das aulas (segunda à sexta-feira)

Infantil

Manhã: das 7h30min às 12h

Tarde: das 13h30min às 18h

Fundamental I

Manhã: das 7h20min às 11h50

Tarde: das 13h20min às 17h50

Fundamental II

6º e 7º anos

Manhã: das 7h às 12h20min

Tarde: das 13h às 18h20min

8º e 9º anos

Manhã: das 7h às 12h40min

Tarde: das 13h às 18h20min

Médio

Manhã: das 7h às 12h55min

Tarde: 14h às 17h20 (quarta-feira)

A tolerância de atraso é de 5 minutos e perderá a primeira aula e o aluno receberá um aviso de advertência. Caso os atrasos persistam, os pais serão chamados a fim de que possam conscientizar-se de que os atrasos acarretam prejuízo na aprendizagem de seus filhos.

Uniforme escolar

É obrigatório o uso do uniforme completo: calça, camiseta, bermuda, tênis e agasalho. É por meio do uniforme que a escola identifica os alunos da comunidade escolar. Constatada a falta do uniforme, haverá registro na agenda, para que os pais atentem para a importância e necessidade de tal vestimenta.

Reunião de Pais e Mestres

Estão previstas no calendário escolar e agendadas ao longo do ano. A presença de pais ou responsáveis se faz importante pois os professores darão maiores esclarecimentos sobre o desenvolvimento integral dos alunos.

Comunicação entre pais e professores e direção

É de fundamental importância a comunicação entre o colégio e os pais e responsáveis pelos alunos. Estamos abertos para o diálogo, sempre que necessário. Usamos uma agenda eletrônica o WPensar, em que o pai pode enviar suas dúvidas diretamente para o professor, coordenação, financeiro e inspetores. Disponibilizamos atendimento presencial, desde que seja feito o agendamento para tanto, pedimos:

Agendar com a secretaria por telefone.

Tel: 3212-1393

Pedimos que seja feito apenas no horário de funcionamento do Colégio e nunca em finais de semana ou eventos.

Horário de funcionamento da secretaria

De segunda à sexta-feira
Das 7h30 às 12h e de 13h30 às 16h30.

Financeiro

As mensalidades não poderão ser pagas diretamente no Colégio, o envio dos carnês é feito justamente para que os pais ou responsáveis se programem e cumpram com prazo para ter o desconto de pontualidade.

Em caso de irregularidades ou dúvidas na parte financeira, o pai ou responsável deverá entrar em contato pela agenda WPensar ou pelo telefone (17) 3212 – 1393 e solicitar falar diretamente com o financeiro do Colégio.

Agenda escolar

É a forma de comunicação entre pais e escola, portanto deverá ser acompanhada diariamente pelos responsáveis.

Pedimos que fiquem atentos às mensagens ou recados enviados pela escola. Utilizaremos a agenda eletrônica da WPensar, que deverá ser instalada no seu dispositivo móvel para acompanhamento das atividades escolares do aluno.

Lanche

Quanto à alimentação, orientamos que seja a mais saudável possível, pois os lanches representam um fator primordial à saúde das crianças.

Os lanches poderão ser trazidos de casa ou adquiridos antecipadamente na cantina da escola e através do aplicativo utilizado para tal fim. Informações através do telefone (17) 99663-7923 - Tânia

Festa de aniversário na escola (apenas para alunos do infantil e fundamental I)

Os aniversários poderão ser comemorados na última sexta-feira do mês desde que previamente agendados na secretaria. A duração será de 1 hora, somente entre os alunos e professor. Não será permitida a entrega de presentes, convites e decoração.

Saída de alunos durante o período escolar

I. Saída Prevista

Os pais devem comunicar o colégio, especificando o motivo.

II. Saída imprevista

Os pais devem comparecer para buscar seu(sua) filho(filha) e fazer a solicitação por escrito especificando o motivo em livro próprio na recepção do colégio.

III. Medidas Judiciais

Em caso de problemas judiciais, os pais deverão comunicar à escola quais pessoas estão autorizadas a buscar a criança, trazendo na Secretaria uma cópia do documento oficial. Ressaltamos que tal procedimento tem o objetivo de resguardar a criança.

IV. Outras situações

Caso aconteça alguma emergência, solicitamos aos pais que comuniquem ao Colégio os dados (nome e RG) da pessoa que virá buscar a criança. Lembramos que esse procedimento deve ser utilizado em situações de extrema necessidade.

Uso de objetos no espaço escolar

No ambiente escolar – Não será permitido o uso dos objetos e aparelhos especificados, nos ambientes abaixo:

Na sala de aula e dependências da escola

Óculos escuros

TELEFONE CELULAR

Estilete, canivete, faca e afins

Games e brinquedos eletrônicos

Cards e baralhos

Outros objetos que julgarmos inconvenientes para o espaço escolar

Tarefas

As tarefas serão determinadas pelo professor e deverão ser acompanhadas pelos pais, e tem como objetivo a retomada dos conteúdos trabalhados em sala de aula. Quando o aluno não apresentar as tarefas solicitadas, os pais serão informados pela agenda eletrônica.

Apoio Pedagógico

O apoio pedagógico será oferecido no contraturno pela escola aos alunos que apresentarem dificuldades durante o bimestre. Os pais serão informados e deverão enviar o aluno nos dias e horários estabelecidos.

Atividades Extracurriculares

A escola oferecerá cursos extras para os alunos. Os interessados deverão fazer sua inscrição na secretaria. Serão cobradas mensalidades com vencimento todo dia 10 de cada mês, que deverão ser pagas através de carnê no colégio. As vagas são limitadas.

Dos deveres do corpo discente

São deveres do aluno:

- I. Respeitar os princípios religiosos que norteiam o Colégio e as determinações do Regimento Escolar;
- II. Acatar a autoridade dos superiores, cumprindo com atenção e delicadeza suas determinações, sendo tal respeito exigido dos pais e/ou responsáveis pelo aluno;
- III. Ser pontual e assíduo, devendo a família comunicar ao estabelecimento qualquer impedimento de frequência às aulas;
- IV. Tratar com urbanidade colegas e superiores;
- V. Aproveitar as oportunidades que o Colégio oferece para desenvolver os valores humanos, hábitos de sociabilidade e convivência em grupo, tratando os colegas com respeito e dignidade;
- VI. Portar-se convenientemente em todas as dependências do Colégio e quando representando o mesmo;

- VII. Zelar pela conservação do prédio, mobiliário e material didático, bem como de tudo o que é de uso coletivo e responsabilizar-se pelos danos que porventura causar, indenizando os prejuízos, quando produzir danos materiais ao Colégio e/ou objetos de propriedade dos colegas, professores e funcionários;
- VIII. Permanecer no Colégio durante o período de atividades, esforçando-se ao máximo para delas tirar proveito, participando das aulas e atividades escolares devidamente uniformizados.
- IX. É obrigatório o uso do uniforme escolar completo: calça, camiseta, tênis e agasalho.

Do Regimento Disciplinar

É vedado ao aluno:

- I. Entrar ou sair do Colégio, sem licença da Direção;
- II. Entrar ou sair durante as aulas, sem permissão do professor;
- III. Ocupar-se durante as aulas com trabalhos estranhos a elas;
- IV. Promover, sem autorização da Direção, rifas, vendas e coletas dentro do Colégio;
- V. Impedir a entrada de colegas no Colégio ou incitá-los a ausências coletivas;
- VI. Portar armas ou objetos perigosos e/ ou tóxicos, bem como quaisquer materiais estranhos ao material exigido para a frequência às aulas;
- VII. Portar ou fazer uso de cigarros, bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas, bem como participar de brigas ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social, no interior, na frente ou nas imediações do Colégio, ou quando se encontrar uniformizado;
- VIII. Usar nome, emblema ou iniciais do Colégio em peças de indumentária sem autorização da Direção da Instituição;
- IX. Promover atividades extraclasse, campanhas ou comércio de qualquer natureza dentro do Colégio.
- X. Usar boné.
- XI. Mascar chiclete.

Ao Corpo Discente do Colégio, pela inobservância aos termos acima, respeitando-se o Estatuto da Criança e do Adolescente, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- I. Advertência, repreensão e comunicação da ocorrência, por escrito, aos pais, pela Direção.
- II. Suspensão de todas as aulas, aplicada pela Direção em função da gravidade da falta. Dependendo da gravidade, poderá ser aplicada a suspensão mesmo sem ter passado pela advertência;
- III. Participação de pessoas de mediação entre a direção da escola, pais e alunos envolvidos para busca de solução;
- IV. Veto à matrícula do próximo ano letivo;
- V. Cancelamento da matrícula.

Capelania Escolar

O Serviço de Capelania é de responsabilidade de um Pastor Batista e visa a prestar assistência espiritual, religiosa e ética aos estudantes, aos funcionários e aos familiares.

Casos omissos

Questões não previstas pelas atuais normas de convivência serão resolvidas em conjunto com a direção.

Para esclarecimentos poderão acionar a coordenação pedagógica de cada segmento através do telefone (17) 3212 – 1393.

Daniela - Unidade Infantil - opção 2

Neula - Fundamental I - opção 5

Amanda - Fundamental II - opção 6

Marcos - Ensino Médio - opção 7